



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA



A administração pública brasileira, com a consolidação do processo democrático, evolução da tecnologia da informática e dos instrumentos de controle pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, se constituiu numa atividade altamente complexa e burocratizada, passando a exigir do moderno administrador público, atenção especial no que diz respeito a utilização de uma plataforma de Hospedagem e Edição Web mais moderna e flexível, uma vez que a plataforma atual não atende algumas exigências do Tribunal de contas dos Municípios.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura do processo de Inexigibilidade para contratação de empresa especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de implantação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, atendendo assim às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios.

Jovane da Silva da Cunha

Sec. Mun. De Administração e Finanças.